1ª ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 070/2024

Trata-se de impugnação ao edital interposta pela empresas **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** em 08/07/2024. Os documentos estão disponíveis nos sites www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, em atenção ao Pregão Eletrônico nº 070/2024, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM BOTÃO DE PÂNICO E MONITORAMENTO DE CÂMERAS PARA O Sesc/SC"**. O processo foi encaminhado à área demandante para análise da impugnação, que emitiu o seguinte parecer:

> *"Do ponto de vista técnico o pedido "1" da empresa Commando Segurança Eletrônica faz-se relevante e sugerimos ser anexado ao edital.*
>
> *Sobre os pedidos "B" e "C" não consideramos relevantes para a entrega do serviço de qualidade, tendo em vista que não estamos adquirindo equipamentos e sim serviço.*
>
> *10/07/2024*
>
> ***Weslley Teixeira Negrão*** *Analista de TI*
> ***Márcio Luiz D. Paiva*** *Gerente de TI"*

Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decide pelo acolhimento parcial da impugnação ao edital e providenciará os devidos ajustes necessários.

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO